



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 727/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rhayane Cristina da Silva Paludo, Auxiliar Administrativo, matrícula 2279-0, CPF nº 053.310.949-37 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 380,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 13 de agosto de 2019, retornando no dia 14 de agosto de 2019, para Curitiba PR, para Participar de Capacitação do Cadastro Único v7, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito